

ESPELHO DE 13º SALÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/11/2024 Hora: 09:39:32h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
1	ANA SARA DO CARMO DE SOUSA	0	2	Admitido em 24/10/2011	Salário base ->	2.056,79		
5.005	13º Salário	12,00	2.056,79	4.405	Desconto Adto. 13º	1.687,20		
5.006	13º Salário Prem.Gra	12,00	1.317,59	9.104	I.N.S.S. 13º	303,74		
				9.154	I.R. 13º Salário	32,42		
PIS ->	16,87	Total de proventos ->	3.374,38		Total de descontos ->	2.023,36		
Folha INSS ->	3.374,38	FGTS ->	1.687,18	IR ->	2.691,46	Rais ->	1.687,18	Líquido ->
								1.351,02
							0,00	134,97
7	SAMARA RODRIGUES FERREIRA	1	1	Admitido em 26/07/2022	Salário base ->	2.200,00		
5.005	13º Salário	12,00	2.200,00	4.405	Desconto Adto. 13º	1.355,96		
5.006	13º Salário Prem.Gra	12,00	511,91	9.104	I.N.S.S. 13º	224,24		
PIS ->	13,55	Total de proventos ->	2.711,91		Total de descontos ->	1.580,20		
Folha INSS ->	2.711,91	FGTS ->	1.355,95	IR ->	2.147,11	Rais ->	1.355,95	Líquido ->
								1.131,71
							0,00	108,47
9	CHARRID ESTER D AVILA GANUM ALBUQUERQUE	0	0	Admitido em 02/05/2023	Salário base ->	2.507,98		
5.005	13º Salário	12,00	2.507,98	4.405	Desconto Adto. 13º	2.104,00		
5.006	13º Salário Prem.Gra	12,00	1.700,00	9.104	I.N.S.S. 13º	407,93		
PIS ->	21,03	Total de proventos ->	4.207,98		Total de descontos ->	2.676,97		
Folha INSS ->	4.207,98	FGTS ->	2.103,98	IR ->	3.643,18	Rais ->	2.103,98	Líquido ->
								1.531,01
							0,00	168,31

PROVENTOS			DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5.005	13º Salário	36,00	6.764,77	4.405	Desconto Adto. 13º	36,00
5.006	13º Salário Prem.Gra	36,00	3.529,50	9.104	I.N.S.S. 13º	935,91
				9.154	I.R. 13º Salário	197,46
						22,50

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	3	3	0	0	0	0	0
PROVENTOS	10.294,27	10.294,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	6.280,53	6.280,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	4.013,74	4.013,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	10.294,27	10.294,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	6.334,64	6.334,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	197,46	197,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL PIS	5.147,11	5.147,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR PIS	51,47	51,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	5.147,11	5.147,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	411,75	411,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	411,75	411,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DE 13º SALÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/11/2024 Hora: 09:39:32h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			10.294,27				10.294,27	10.294,27		
			20,00%				1,0000%			
935,91			2.058,85				102,94			
Total Segurados = 935,91										

INSS -> 3.097,70 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 3.097,70 (LIQ)**INSS Contábil-> 3.097,70 (BRUTO) - 935,91 (SEGURADOS) = 2.161,79**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % ->

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.